

REGISTRO DE IMOVEIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42400

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

[Handwritten signature]

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 40, Quadra 08, Lote nº360, situa-
do na **"VILA RESIDENCIAL A-1"**, nesta Cidade, Município e Comarca, **7**
sem benfeitorias, com a área de 453,30m², confrontando:- ao Norte
medindo 15,09ms, no rumo 88º 47' SE, com o lt. 135; a Leste, medindo
30,06ms, no rumo 01º 20' SW, com o lote 345; ao Sul, medindo /
15,05ms, no rumo 88º 51' NW, com a Rua 121; e a oeste, medindo /
15,07ms rumo 01º15'NE c/lt.45 e medindo 15,00ms, rumo 01º16'NE com
lt.059. Havido pela Matrícula 38.186, Livro 02 deste Ofício. O refe-
rido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, **23** de agosto de 1991.--

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.....

AV-01/ 42400 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente, de
conformidade com o R-01 da matrícula nº7.148, do Lº02, deste Ofício
foi cedido em área maior em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade
criada pelo Art. III do Tratado celebrado entre a República Federa-
tiva do Brasil e a República do Paraguai, com sedes em Brasília-Bra-
sil e Assunção-Paraguai, inscrita no CGC. do MF. sob nº00.395.988/-
0001-35, por Contrato por Cessão sob o **REGIME DE AFORAMENTO**, assina-
do entre as partes na Cidade de Curitiba-Pr, em data de 1º de junho
de 1983, na Delegacia de Serviço do Patrimônio da União no Estado do
Paraná, isenta do pagamento do preço correspondente ao valor do domí-
nio útil do terreno e do respectivo foro, enquanto lhes estiver o
mesmo aforado, bem como do Laudêmio, nas transferências que vier a
efetuar. Demais condições constantes da Cessão. O R-01 da matrícula
nº7.148, do Lº02, foi efetuado em 20/06/83. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.--

AV-02/ 42400 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com Re-
querimento, Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal desta Ci-
dade, datadas de 24/09/84 e 20/08/85 e CNDs. do IAPAS, expedidas
pela agência desta Cidade, sob nºs325082 e 325083 - Série B e 095.
008-Série C, que ficam arquivados neste ofício sob nº91/660, foi
edificado no imóvel da presente uma construção em alvenaria com a
área total construída de 72,70 m². C - 20 VRC. O referido é verda-
de. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.--MLG

AV-03/ 42.400 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Contrato de
Remissão de Aforamento, extraído do livro PR 01 - fls. 020. Processo
nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba - Pr, em 28 de março de 2005, no
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União
- Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional,
com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto - lei nº 9.760, de 05/09/46 e
Resolução/CND 37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO**
SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE, mediante o pagamento integral de
R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando
mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R\$226,38/2156VRC.
O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.--MLG

MATRÍCULA Nº
42400

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-04/ 42.400 :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento**, extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND 37, de 17/10/00, pelo valor de R\$1.173.510,00 (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R\$453,81/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. (Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-----MLG

Ⓢ

PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUI